

COMUNICADO ANUIDADE 2023

João Pessoa (PB), 12 de dezembro de 2022.

Prezado (a) Corretor (a) de Imóveis e Empresa Imobiliária,

O pagamento da contribuição aos CRECI's é uma obrigação prevista na Lei n.º 6.530/78 e se constitui em condição para o exercício da profissão de corretor de imóveis, conforme estatui o Decreto nº 81.871/78, além de ser o recurso com o qual o Conselho dispõe para empreender suas atividades, e garantir a reserva legal de mercado aos seus inscritos e promover o nome de nossa classe perante a sociedade.

Considerando as disposições da Lei n.º 10.795/03, que alterou a Lei n.º 6.530/78, o COFECI baixou a Resolução n.º **1.483/2022**, que trata sobre o valor da **ANUIDADE DO EXERCÍCIO DE 2023** fixando-a em R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para Pessoa Física, ou Empresário Individual. Quanto às demais pessoas jurídicas (matriz), a anuidade será cobrada de acordo com a respectiva faixa de capital social.

Assim, alertamos os profissionais com relação aos descontos e datas de vencimento para pagamento integral em cota única:

Até 16/01/2023.....desconto de 10% (dez por cento)
Até 15/02/2023.....desconto de 6% (seis por cento)
Até 15/03/2023.....desconto de 4% (quatro por cento)
De 16/03 até 31/03/2023.....pagamento integral sem desconto

Prazos e opções de parcelamento da anuidade no boleto bancário, sem desconto:

- a) em até 5 (cinco) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira, até 16 de janeiro de 2023;
- b) em até 4 (quatro) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira até 15 de fevereiro de 2023;
- c) em até 3 (três) parcelas mensais, se requerido, e paga a primeira até 15 de março de 2023.

Prazos e opções de parcelamento da anuidade no cartão de crédito, sem desconto:

Pagamento até 16/01/2023.....permitido o parcelamento em até 12 vezes.
Pagamento até 15/02/2023.....permitido o parcelamento em até 11 vezes.
Pagamento até 15/03/2023.....permitido o parcelamento em até 10 vezes.

A impressão do boleto para pagamento em cota única e o parcelamento no boleto bancário pode ser realizada através do site www.creci-pb.gov.br (Serviços/Para o

CRECI PARAÍBA

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

DELEGACIA PATOS

DELEGACIA CAJAZEIRAS

☎ Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉ creci@creci-pb.gov.br
☎ 83 2107 0406

☎ Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉ delegaciacg@creci-pb.gov.br
☎ 83 3321 6969

☎ Rua Pedro Firminio, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎ 83 3421 2924

☎ Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉ delegaciacajazeiras@creci-pb.gov.br
☎ 83 3531 2329

Corretor), ou através do atendimento presencial no setor financeiro da Sede e Delegacias, mediante assinatura do termo de acordo, a partir de 02/01/2023.

Pagamento cota única no débito/crédito ou parcelamento através de cartão de crédito, deve ser unicamente realizado de forma presencial na sede do Conselho ou nas Delegacias de Campina Grande, Patos e Cajazeiras.

Na ocasião, informamos que durante o período de 14/12/2022 à 01/01/2023 as atividades do CRECI-PB estarão suspensas devido as férias coletivas dos funcionários, retornando as atividades normais no dia 02/01/2023.

Mais informações podem ser obtidas a partir de 02/01/2023 pelos números:

(83) 2107-0417 / 2107-0418 / WhatsApp 99134-0029 – João Pessoa

(83) 2107-0407 / 3321-6969 / WhatsApp 99171-4737 – Campina Grande

(83) 3531-2329 (Fixo e WhatsApp) – Cajazeiras

(83) 3421-2924 (Fixo e WhatsApp) – Patos

Por fim, desejamos a todos nossos inscritos e familiares, um ótimo Natal e final de ano e que 2023 seja de muita luz, paz, concretizações e bons negócios.

Cordialmente,

Ubirajara Marques de Almeida Lima Junior
Presidente
Gestão 2022/2024

CRECI PARAÍBA

DELEGACIA CAMPINA GRANDE

DELEGACIA PATOS

DELEGACIA CAJAZEIRAS

📍 Avenida Almirante Barroso, 918
Centro - João Pessoa/PB
CEP 58013-120
✉️ creci@creci-pb.gov.br
☎️ 83 2107 0406

📍 Rua D. Pedro II, 449
Centro - Campina Grande/PB
CEP 58400-062
✉️ delegaciacg@creci-pb.gov.br
☎️ 83 3321 6969

📍 Rua Pedro Firminio, 107
Sala 704/705 Ed. Milindra Center
Centro - Patos/PB, CEP 58700-070
✉️ delegaciapatos@creci-pb.gov.br
☎️ 83 3421 2924

📍 Rua Bonifácio Moura, 288
Centro - Cajazeiras/PB
CEP 58900-000
✉️ delegaciacajazeiras@creci-pb.gov.br
☎️ 83 3531 2329